



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 441/2021
AUTOR: Deputado EDUARDO DO DERTINS
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio - APRAFASAREBIPA.
RELATOR: Deputado CLEITON CARDOSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 431/2021, de autoria do Deputado **Eduardo do Dertins**, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio - APRAFASAREBIPA”.

Em sua justificativa o autor afirma que a Associação é uma instituição de caráter civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Sampaio – Tocantins.

A Associação realiza trabalho de grande importância para os agricultores familiares de Sampaio e região do Bico do Papagaio, contribuindo para o desenvolvimento dos associados e da comunidade. Dentre os objetivos destaca-se: o estímulo ao associativismo e a produção dos seus sócios, promove a capacitação dos mesmos; promove atividades de geração e renda de empregos no campo, atividades sociais, culturais, assistências diretas ou em cooperação com órgãos públicos ou privados.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado que ora tramita nesta Comissão, percebe-se que no corpo da peça processual **falta a documentação** necessária e comprobatória para que a referida Associação seja considerado de

unt



Utilidade Pública Estadual conforme o que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, a qual baixa normas que disciplinam matérias desta natureza.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 441/2021 apresente os documentos necessários para que a referida Associação seja declarada de Utilidade Pública Estadual.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta ao texto do nome e cargo do relator.

Deputado **CLEITON CARDOSO**
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) CLEITON CARDOSO referente
ao(a) PL n° 1441/2021, na **Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.**

Encaminhe-se DILIGÊNCIA

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2021


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFETIVOS


Dep. **CLÁUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**


MEMBROS SUPLENTE


Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 128/2021 - DIOLE

Palmas, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência
Senhor **EDUARDO DO DERTINS**
Deputada Estadual
N E S T A

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **441/2021**, de autoria de Vossa Excelência que, “Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Sampaio e Região do Bico do Papagaio – **APRAFASAREBIPA**.”

Para melhor instruir o processo e dar tramitação à referida matéria, o Relator baixou em diligência, face ausência das Documentações comprobatória da Associação, conforme Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991, em anexo.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação